

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2022 | Edição: 55 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Comando de Operações Navais/8º Distrito Naval/Capitania dos Portos do Paraná

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

Processo 63046.000660/2022-06.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio da Capitania dos Portos do Paraná, sediada na Rua Benjamin Constant, 707, Centro, Paranaguá-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00394502/0046-46, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ LUIZ MORAIS DE VASCONCELOS, nomeado pela Portaria nº 255//MB de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, Ed. 162, Seção 2, Pág. 10, no uso de suas prerrogativas legais, Presidiu a Reunião para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e classificação de empresas para Elaboração de Projetos de Eficiência Energética Chamada Pública nº 02/2022. DATA: 21/03/2022 - HORA DE INÍCIO: 13:30h. OBJETO: Seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia - ESCO (Energy Services Company) ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de diagnóstico energético, de medição e verificação, realização de projeto executivo e execução de obras de eficiência energética e de todas atividades necessárias a viabilizar a participação da CPP, como beneficiário no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária COPEL DIS, conforme Edital da Chamada Pública de Projetos COPEL DIS - 005-2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência daquele Edital combinadas ao Edital de Chamada 002/2022 da CPPR. No dia e horário supracitados, na Divisão de Intendência desta Capitania dos Portos, Rua Benjamin Constant, 707, Centro Histórico, Paranaguá, PR, CEP: 83203-190, os membros da Comissão de Licitação desta Capitania, responsável pela condução do procedimento da Chamada Pública. O período aberto para apresentação dos envelopes contendo a documentação para habilitação e classificação, foi de 11/03/2022 a 18/03/2022, em caráter de excepcionalidade em função da exiguidade de prazo para delineamento e apresentação do Projeto a COPEL DIS, permitindo a eficácia do Acordo de Cooperação Técnica, conforme possibilitado pela alínea I, Art. 5º-B da Portaria Interministerial nº 492/2011. Protocolou o envelope, por envio via correio, contendo toda a documentação necessária para a realização da sessão de avaliação documental, o seguinte interessado: Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia LTDA, CNPJ 23.984.666/0005-50. Não acudiram mais interessados, tampouco pedidos de esclarecimento ou impugnação do Edital de Chamamento. Dando-se início aos trabalhos, o Engenheiro da CPPR, procedeu à abertura do envelope, conferindo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados pelos membros da Comissão. Após análise dos documentos de habilitação apresentados, constataram-se atendidas as exigências do Edital, estando assim habilitada, a empresa, atingindo a seguinte pontuação total: 51 pontos. A Capitania não possui condições de abertura de Conta para repasse específico, logo, a proposta deverá ser condicionada no Acordo de Cooperação Técnica, nas condições previstas no subitem 6.1.8 do Edital 005/2021 da COPEL DIS. Prazos: Ficam extintos os prazos previstos no item 9, do Edital 2/2022 da CPPR, haja vista não haverem outras empresas interessadas e que tenham cumprido o prazo para apresentação de propostas.

Publicação do Resultado em Diário Oficial, deverá ser efetuada na data de 22/03/2022, bem como procedida pelo Pregoeiro, a convocação da empresa vencedora para assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

MARCOS PAULO COSTA DE AZEVEDO E SOUZA
SEGUNDO-SARGENTO (DT)

Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

